



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei N.º 06/2019

“Dá denominação”

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º - Ficam denominadas as Ruas e a ponte do Bairro Ezequiel como descrito abaixo:

1. Rua Maria Salete da Rosa iniciando-se na coordenada 22°37'38.2"S 45°45'26.8"W até 22°37'37.7"S 45°45'26.3"W.
2. Rua Expedito Pedro da Rosa iniciando-se na coordenada 22°37'53.4"S 45°44'56.5"W até 22°37'50.6"S 45°44'50.1"W.
3. Ponte na Rua Maria Salete da Rosa denominada como Murilo Augusto Martins.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gonçalves, 05 de junho de 2019.

Ver. Oswaldo da Penha Barbosa